



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 6173015

Portaria n. 05, de 27 de maio de 2018.

Suspende o expediente interno e externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Jequié/BA no dia 28 de maio de 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ, DRA KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0006658-89.4.01.8004, e **CONSIDERANDO**:

- a) o desabastecimento de combustíveis no Município de Jequié, ocasionado pela greve dos caminhoneiros com bloqueios das rodovias;
- b) a redução do quadro de horário de viagens das empresas operadoras do sistema de transporte coletivo urbano que reduziu a mobilidade tanto dos servidores, bem como do público externo;
- b) a autorização da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- c) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente interno e externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Jequié, no dia 28 de maio 2018, mediante compensação, mantendo-se no período a apreciação de ações procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA

Juíza Federal Diretora da SSJ de Jequié



Documento assinado eletronicamente por **Karine Costa Carlos Rhem da Silva, Juiz Federal**, em 27/05/2018, às 20:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6173015** e o código CRC **758EB645**.